



Câmara Municipal de Medianeira
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

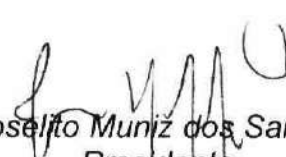
DATA DE ABERTURA: 02/04/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de bilhetes aéreos para 4 pessoas ida e volta do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas ao Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek.




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| Solicitante: Joselito Muniz dos Santos | | | | | |
|---|------|-------|---|---------------|-------------|
| Sector: Gabinete da Presidência | | | | | |
| Justificativa: Aquisição de passagem aérea Foz do Iguaçu para Brasília no dia 08 de abril de 2024 horário do voo após as 17:30 e de Brasília para Foz do Iguaçu no dia 12 de abril de 2024, para participar do Seminário de Gestão e Captação de Recursos Públicos e Crimes Contra a Administração Pública que irá acontecer do dia 09 ao dia 12 de abril de 2024. | | | | | |
| Item | Unid | Quant | Descrição sucinta do produto ou serviço | Vir. unitário | Valor total |
| 1 | 1 | 1 | Passagem aérea Foz do Iguaçu para Brasília dia 08 de abril 2024 após 17:30. | | |
| 1 | 1 | 1 | Passagem aérea Brasília para Foz do Iguaçu dia 12 de abril de 2024. | | |
| | | | | TOTAL | |


Joselito Muniz dos Santos
Presidente

*campo para preenchimento exclusivo do Presidente

Determino que o presente tramite pela equipe de contratação e pelos Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica para que apresentem as devidas informações necessárias a efetiva contratação do objeto.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº 195 19/03/24 - 11:35 min

Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s) 00 anexo(s)

Descr. do anexo:

Servidor responsável: 



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| Solicitante: Delcir Berta Aléssio | | | | | |
|---|------|-------|---|---------------|-------------|
| Setor: Vereadora | | | | | |
| Justificativa: Aquisição de passagem aérea Foz do Iguaçu para Brasília no dia 08 de abril de 2024 horário do voo após as 17:30 e de Brasília para Foz do Iguaçu no dia 12 de abril de 2024, para participar do Seminário de Gestão e Captação de Recursos Públicos e Crimes Contra a Administração Pública que irá acontecer do dia 09 ao dia 12 de abril de 2024. | | | | | |
| Item | Unid | Quant | Descrição sucinta do produto ou serviço | Vir. unitário | Valor total |
| 1 | 1 | 1 | Passagem aérea Foz do Iguaçu para Brasília dia 08 de abril 2024 após 17:30. | | |
| 1 | 1 | 1 | Passagem aérea Brasília para Foz do Iguaçu dia 12 de abril de 2024. | | |
| TOTAL | | | | | |


Delcir Berta Aléssio
Vereadora

*campo para preenchimento exclusivo do Presidente

Determino que o presente tramite pela equipe de contratação e pelos Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica para que apresentem as devidas informações necessárias a efetiva contratação do objeto.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

| |
|---|
| Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo |
| Protocolo nº 209 22/03/24 - 14:51 min |
| Contendo: 01 volume(s), 02 folha(s) 00 anexo(s) |
| Descr. do anexo: |
| Servidor responsável:  |



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Solicitante: Ana Claudia dos Santos Lima

Setor: Vereadora

Justificativa: Aquisição de passagem aérea Foz do Iguaçu para Brasília no dia 08 de abril de 2024 horário do voo após as 17:30 e de Brasília para Foz do Iguaçu no dia 12 de abril de 2024, para participar do Seminário de Gestão e Captação de Recursos Públicos e Crimes Contra a Administração Pública que irá acontecer do dia 09 ao dia 12 de abril de 2024.

| Item | Unid | Quant | Descrição sucinta do produto ou serviço | Vir. unitário | Valor total |
|--------------|------|-------|---|---------------|-------------|
| 1 | 1 | 1 | Passagem aérea Foz do Iguaçu para Brasília dia 08 de abril 2024 após 17:30. | | |
| 1 | 1 | 1 | Passagem aérea Brasília para Foz do Iguaçu dia 12 de abril de 2024. | | |
| TOTAL | | | | | |

Ana Claudia dos Santos Lima
Vereadora

*campo para preenchimento exclusivo do Presidente

Determino que o presente tramite pela equipe de contratação e pelos Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica para que apresentem as devidas informações necessárias a efetiva contratação do objeto.

Joseffo Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo
Protocolo nº 220 26/03/24 - 15:34 min
Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s) 00 anexo(s)
Descr. do anexo:
Servidor responsável:



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| Solicitante: Ivan Luis da Silva Redeloff | | | | | |
|---|------|-------|---|---------------|-------------|
| Setor: Vereador | | | | | |
| Justificativa: Aquisição de passagem aérea Foz do Iguaçu para Brasília no dia 08 de abril de 2024 horário do voo após as 17:30 e de Brasília para Foz do Iguaçu no dia 12 de abril de 2024, para participar do Seminário de Gestão e Captação de Recursos Públicos e Crimes Contra a Administração Pública que irá acontecer do dia 09 ao dia 12 de abril de 2024. | | | | | |
| Item | Unid | Quant | Descrição sucinta do produto ou serviço | Vlr. unitário | Valor total |
| 1 | 1 | 1 | Passagem aérea Foz do Iguaçu para Brasília dia 08 de abril 2024 após 17:30. | | |
| 1 | 1 | 1 | Passagem aérea Brasília para Foz do Iguaçu dia 12 de abril de 2024. | | |
| TOTAL | | | | | |

Ivan Luis da Silva Redeloff
Vereador

*campo para preenchimento exclusivo do Presidente

Determino que o presente tramite pela equipe de contratação e pelos Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica para que apresentem as devidas informações necessárias a efetiva contratação do objeto.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

| |
|--|
| Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo Protocolo nº 196 19/03/24 - 11:35 min Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s) 00 anexo(s) Descr. do anexo: Servidor responsável: |
|--|



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Pelo presente instrumento eu, **Ana Claudia dos Santos Lima**, brasileira, casada, portadora do RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED], Vereadora Gestão 2021/2024 da Câmara Municipal de Medianeira, **Tomo ciência e concordo** de que a compra da passagem aérea de Foz do Iguaçu para Brasília-Df no dia 08 de abril de 2024 e de Brasília-Df para Foz do Iguaçu no dia 12 de abril de 2024, pertencerá ao meu CPF e a não utilização da mesma, deverá ser ressarcida junto aos cofres públicos no valor integral através de Documento de Arrecadação, sendo entregue cópia deste com comprovante de pagamento, junto ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal para registros e anotações necessárias.

E, por ser expressão da verdade firmo o presente nesta data.

Medianeira, 25/03/2024.


Ana Claudia dos Santos Lima
Vereadora



TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Pelo presente instrumento eu, **Ivan Luis Da Silva Redeloff**, brasileiro, Solteiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED], Vereador Gestão 2021/2024 da Câmara Municipal de Medianeira.

Tomo ciência e concordo de que a compra da passagem aérea de Foz do Iguaçu para Brasília-Df no dia 08 de abril de 2024 e de Brasília-Df para Foz do Iguaçu no dia 12 de abril de 2024, pertencerá ao meu CPF e a não utilização da mesma, deverá ser ressarcida junto aos cofres públicos no valor integral através de Documento de Arrecadação, sendo entregue cópia deste com comprovante de pagamento, junto ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal para registros e anotações necessárias.

E, por ser expressão da verdade firmo o presente nesta data.

Medianeira, 25/03/2024.

Ivan Luis Da Silva Redeloff
Vereador




TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Pelo presente instrumento eu, **Joselito Muniz dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED], Vereador Gestão 2021/2024 da Câmara Municipal de Medianeira. **Tomo ciência e concordo** de que a compra da passagem aérea de Foz do Iguaçu para Brasília-Df no dia 08 de abril de 2024 e de Brasília-Df para Foz do Iguaçu no dia 12 de abril de 2024, pertencerá ao meu CPF e a não utilização da mesma, deverá ser ressarcida junto aos cofres públicos no valor integral através de Documento de Arrecadação, sendo entregue cópia deste com comprovante de pagamento, junto ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal para registros e anotações necessárias.

E, por ser expressão da verdade firmo o presente nesta data.

Medianeira, 25/03/2024.


Joselito Muniz dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Pelo presente instrumento eu, **Delcir Berta Alessio**, brasileira, casada, portadora do RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED] Vereadora Gestão 2021/2024 da Câmara Municipal de Medianeira, **Tomo ciência e concordo** de que a compra da passagem aérea de Foz do Iguaçu para Brasília-Df no dia 08 de abril de 2024 e de Brasília-Df para Foz do Iguaçu no dia 12 de abril de 2024, pertencerá ao meu CPF e a não utilização da mesma, deverá ser ressarcida junto aos cofres públicos no valor integral através de Documento de Arrecadação, sendo entregue cópia deste com comprovante de pagamento, junto ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal para registros e anotações necessárias.

E, por ser expressão da verdade firmo o presente nesta data.

Medianeira, 25/03/2024.


Delcir Berta Alessio
Vereadora



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Anula, em parte, o Processo Administrativo nº 010/2024, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente cabíveis, com base na Súmula 473 do STF¹; e;

CONSIDERANDO que no dia 1º de abril, após consulta ao Departamento de Contabilidade, foi identificado que o Processo Administrativo nº 010/2024, não continha no item "forma de pagamento", especificação detalhada da forma de emissão da Nota fiscal,

CONSIDERANDO que em função da volatilidade de preços das passagens aéreas, a Pesquisa de Preços e o Aviso de Dispensa de Licitação precisam ser realizados no mesmo dia,


CONSIDERANDO os princípios contidos no art. 5º da Lei 14.133/2021, especialmente os da legalidade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo, da segurança jurídica e da razoabilidade,

RESOLVE:

ANULAR, em parte, o Processo Administrativo nº 010/2024, anulando todos os atos praticados do dia 26 de março ao dia 1º de abril de 2024, uma vez identificados vícios de legalidade com relação ao texto da Lei nº 14.133/2021, reiniciando o Processo Administrativo nº 010/2024, pela realização da cotação de preços nos termos do Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 02 de abril de 2024.

Registre-se, publique e anote-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 02 de março de 2024.


JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 3044, de 03/04/2024, página 02.

Servidor responsável: 

¹ **SÚMULA 473**

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

0010

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
(Artigo 23 da Lei Federa nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao Artigo 23 da Lei Federa nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação e solicita cotação de preços para formação do valor estimado, conforme especificado abaixo, **A SEREM RECEBIDAS ATÉ AS 14 HORAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024**, nos seguintes endereços:

- Em formato digital pelo e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com", contendo a proposta, o CNPJ, a razão social da empresa e nome do responsável pela proposta; ou
- Em formato físico no Departamento de Protocolo, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR, carimbada ou em papel timbrado da empresa, datada e assinada.

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 4 (quatro) passagens aéreas adulto– ida e volta
 - Origem: Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas
 - Destino: Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek
 - Saída: dia 08 de abril – embarque após as 18h, de Foz do Iguaçu à Brasília
 - Retorno: dia 12 de abril – embarque entre 8h e 14h, de Brasília à Foz do Iguaçu.
 - Número de escalas: até 1(uma) parada.

2. PAGAMENTO

Mediante emissão de **NOTA FISCAL COM O VALOR TOTAL DA COTAÇÃO**, incluindo passagens, taxas e demais custos embutidos.

Pagamento em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação permite que os servidores públicos e agentes políticos, adquiram conhecimentos e habilidades que os tornam mais produtivos no desempenho de suas atividades. Eles se tornam capazes de lidar com desafios complexos, encontrar soluções inovadoras e tomar decisões mais assertivas, resultando em um desempenho individual e coletivo aprimorado.

No período de 09 à 12 de abril, 4 (quatro) Vereadores irão participar do Seminário de Gestão e Capacitação de Recursos Públicos e Crimes Contra a Administração Pública, à ser realizado em Brasília, sendo necessária a aquisição de passagens aéreas para os deslocamentos de ida e volta.

4. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA



Câmara Municipal de Medianeira Estado do Paraná

Certidões negativas do FGTS, Receita Federal, Municipal e de Débitos Trabalhistas.

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo de Dispensa de Licitação está sendo realizado com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Jones Silveira dos Santos, Assessor Administrativo, designado para a função de Agente de Contratação através da Portaria nº 017/2023.

7. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter quaisquer informações de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, pelo Telefone: (45) 3264-4305, ou pelo e-mail: "comprascamamedianeira@gmail.com".

Medianeira, 02 de abril de 2024.


Joséito Muniz dos Santos
Presidente

comprascamaramedianeira@gmail.com

De: Hermes - Costa Oeste Turismo <hermes@costaoesteturismo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de abril de 2024 12:06
Para: comprascamaramedianeira@gmail.com
Assunto: RES: Cotação de Preços - Câmara Municipal de Medianeira



Ola bom dia

Segue orçamento solicitado embarque aeroporto FOZ DO IGUAÇU

| cia | voo | saída | chegada | origem | destino(s) | esc. |
|--------|---------|--------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|------|
| FLATAM | LA 3109 | 08/04/2024 - 19:05 | 08/04/2024 - 20:40 | Foz Do Iguaçu - Cataratas | São Paulo - Congonhas | 0 |
| FLATAM | LA 3022 | 08/04/2024 - 21:25 | 08/04/2024 - 23:15 | São Paulo - Congonhas | Brasília - Presidente Juscel... | 0 |
| FLATAM | LA 3001 | 12/04/2024 - 10:15 | 12/04/2024 - 12:00 | Brasília - Presidente Juscel... | São Paulo - Congonhas | 0 |
| FLATAM | LA 4520 | 12/04/2024 - 13:15 | 12/04/2024 - 15:00 | São Paulo - Congonhas | Foz Do Iguaçu - Cataratas | 0 |

R\$ 16.739,52 valor para 4 passageiros

ida e volta, sem troca de aeroporto, com bagagem de mão – 10kg por pessoa.

Valor sujeito a alteração e disponibilidade.

Att.

HERMES

VIEIRA

AV. Brasília, 1484 – Centro

Fones: (45) 3264-1819 e (45) 3264-3450

CEP: 85884-000 – Medianeira/PR

Site: www.costaoesteturismo.com.br



Há 29 anos com você!

De: comprascamaramedianeira@gmail.com [mailto:comprascamaramedianeira@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 2 de abril de 2024 11:48

Cc: hermes@costaoesteturismo.com.br; vendas2.med@orbistur.com.br; vendas1@globalviagem.com.br; vendas1.med@orbistur.com.br

Assunto: Cotação de Preços - Câmara Municipal de Medianeira

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024** **(Artigo 23 da Lei Federa nº 14.133/2021)**

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao Artigo 23 da Lei Federa nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação e solicita cotação de preços para formação do valor estimado, conforme especificado abaixo, **A SEREM RECEBIDAS ATÉ AS 14 HORAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024**, nos seguintes endereços:

- Em formato digital pelo e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com", contendo a proposta, o CNPJ, a razão social da empresa e nome do responsável pela proposta; ou
- Em formato físico no Departamento de Protocolo, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR, carimbada ou em papel timbrado da empresa, datada e assinada.

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 4 (quatro) passagens aéreas adulto– ida e volta
 - Origem: Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas
 - Destino: Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek
 - Saída: dia 08 de abril – embarque após as 18h, de Foz do Iguaçu à Brasília
 - Retorno: dia 12 de abril – embarque entre 8h e 14h, de Brasília à Foz do Iguaçu.
 - Número de escalas: até 1(uma) parada.

2. PAGAMENTO

Mediante emissão de **NOTA FISCAL COM O VALOR TOTAL DA COTAÇÃO**, incluindo passagens, taxas e demais custos embutidos.

Pagamento em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação permite que os servidores públicos e agentes políticos, adquiram conhecimentos e habilidades que os tornam mais produtivos no desempenho de suas atividades. Eles se tornam capazes de lidar com desafios complexos, encontrar soluções inovadoras e tomar decisões mais assertivas, resultando em um desempenho individual e coletivo aprimorado.

No período de 09 à 12 de abril, 4 (quatro) Vereadores irão participar do Seminário de Gestão e Capacitação de Recursos Públicos e Crimes Contra a Administração Pública, à ser realizado em Brasília, sendo necessária a aquisição de passagens aéreas para os deslocamentos de ida e volta.

4. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Certidões negativas do FGTS, Receita Federal, Municipal e de Débitos Trabalhistas.

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo de Dispensa de Licitação está sendo realizado com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Jones Silveira dos Santos, Assessor Administrativo, designado para a função de Agente de Contratação através da Portaria nº 017/2023.

7. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter quaisquer informações de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, pelo Telefone: (45) 3264-4305, ou pelo e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com".

ORÇAMENTO DE PASSAGEM AÉREA

CVC

dados da busca

adultos crianças bebê cabine
4 0 0 todas opções

origem destino(s) data
IGU BSB 08/04/2024 // ✕
BSB IGU 12/04/2024 // ✕

ida e volta

ordene por
valor

bagagem
todas opções
 só voos diretos

tipo da busca
 voos regulares
 voos exclusivos

companhias
 VOEPASS Azul ? GOL
 PLATAM

sua escolha

| comp | voe | saída | chegada | origem | destino(s) | est. equip. | tipo classe | bagagem | total |
|--------|---------|--------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------|---------|--------------|
| Azul ? | AD 4865 | 08/04/2024 - 19:45 | 08/04/2024 - 21:15 | Foz Do Iguaçu - Cataratas | Campinas - Viracopos | 0 | 295 RT L | ⊕ | R\$ 9519,32 |
| Azul ? | AD 4978 | 08/04/2024 - 23:10 | 09/04/2024 - 00:45 | Campinas - Viracopos | Brasília - Presidente Juscel... | 0 | 295 RT L | ⊕ | |
| PLATAM | LA 3020 | 12/04/2024 - 10:45 | 12/04/2024 - 12:40 | Brasília - Presidente Juscel... | Curitiba - Afonso Pena | 0 | 320 OW V | ⊕ | R\$ 7115,00 |
| PLATAM | LA 3481 | 12/04/2024 - 17:15 | 12/04/2024 - 18:30 | Curitiba - Afonso Pena | Foz Do Iguaçu - Cataratas | 0 | 320 OW V | ⊕ | |
| | | | | | | | | | R\$ 16634,32 |

Orçamento passagem aérea realizado em 02/04/2024 às 13:40 h

Tarifa Light, Não reembolsável

Sujeito à disponibilidade e confirmação

CVC MEDIANEIRA

MORGAN AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

NELCIR CIVA

13.979.392.0001-24

Conforme solicitado segue abaixo o orçamento de ida e volta para Brasília.

Ida e volta saindo de Foz

| Cia | Voo | Saída | Chegada | Origem | Destino |
|-------|------|---------------|---------------|---------------------|---------------------|
| LATAM | 3109 | 08 Abr 19:05h | 08 Abr 20:40h | IGU - Foz do Iguaçu | CGH - Sao Paulo |
| LATAM | 3022 | 08 Abr 21:25h | 08 Abr 23:15h | CGH - Sao Paulo | BSB - Brasilia |
| LATAM | 3264 | 12 Abr 12:35h | 12 Abr 14:20h | BSB - Brasilia | GRU - Guarulhos |
| LATAM | 3204 | 12 Abr 17:05h | 12 Abr 18:50h | GRU - Guarulhos | IGU - Foz do Iguaçu |

Ida e volta para 04 pessoas por R\$ 17.841,24 (já incluindo todas as taxas)



Gilson Caetano da Silva

Diretor Executivo - CEO

Avenida Rio Grande do Sul, 2015 - Centro 85884-000 - Medianeira/PR - Fone: 45 3264.3252.

ORBISTUR

VIVA O MUNDO



REF: /02/04/2024

ORÇAMENTO/ DE VIAGEM

Sr (a): Câmara Municipal de Medianeira

Agradecemos a confiança em nossa empresa, abaixo enviamos detalhes da viagem solicitada para sua análise. Necessitando de ajustes, alterações ou novas opções basta avisar-nos que prontamente responderemos.

| Destino (s): BRASÍLIA - DF / Dias de viagem: 05 | | | | | |
|---|-----|-------|---------|--------|---------|
| ADTS: 04 | | | | | |
| Apartamentos: | | | | | |
| Data início: 08/04/2024 Final: 12/04/2024 Quantidade noites: | | | | | |
| VÔOS E HORÁRIOS SUGERIDOS | | | | | |
| Saindo de Foz do Iguaçu - Cia. Aérea Latam | | | | | |
| Voos Selecionados | | | | | |
| Cia | Voo | Saída | Chegada | Origem | Destino |
| LATAM | ... | ... | ... | ... | ... |
| LATAM | ... | ... | ... | ... | ... |
| LATAM | ... | ... | ... | ... | ... |
| LATAM | ... | ... | ... | ... | ... |
| Valor por pessoa ida e volta com bagagem de 10 Kg. - R\$ 4.207,77 | | | | | |
| 36.831,08 | | | | | |



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

0017

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
(Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, **A SEREM RECEBIDAS ATÉ AS 15:30 HORAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024**, nos seguintes endereços:

- Em formato digital pelo e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com", contendo a proposta, o CNPJ, a razão social da empresa e nome do responsável pela proposta; ou
- Em formato físico no Departamento de Protocolo, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR, carimbada ou em papel timbrado da empresa, datada e assinada.

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 4 (quatro) passagens aéreas adulto – ida e volta
 - Origem: Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas.
 - Destino: Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek.
 - Saída: dia 08 de abril – embarque após as 18h, de Foz do Iguaçu à Brasília.
 - Retorno: dia 12 de abril – embarque entre 8h e 14h, de Brasília à Foz do Iguaçu.
 - Número de escalas: até 1(uma) parada.

2. PAGAMENTO

Mediante emissão de **NOTA FISCAL COM O VALOR TOTAL DA COTAÇÃO**, incluindo passagens, taxas e demais custos embutidos.

Pagamento em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal.

3. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada com fornecedores, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor total para a aquisição do objeto pretendido, na data de 02/04/2024, está estimado em R\$ 16.634,32 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação permite que os servidores públicos e agentes políticos, adquiram conhecimentos e habilidades que os tornam mais produtivos no desempenho de suas atividades. Eles se tornam capazes de lidar com desafios complexos, encontrar soluções inovadoras e tomar decisões mais assertivas, resultando em um desempenho individual e coletivo aprimorado.



Câmara Municipal de Medianeira Estado do Paraná

No período de 09 à 12 de abril, 4 (quatro) Vereadores irão participar do Seminário de Gestão e Capacitação de Recursos Públicos e Crimes Contra a Administração Pública, à ser realizado em Brasília, sendo necessária a aquisição de passagens aéreas para os deslocamentos de ida e volta.

5. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Certidões negativas do FGTS, Receita Federal, Municipal e de Débitos Trabalhistas.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo de Dispensa de Licitação está sendo realizado com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.


7. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Jones Silveira dos Santos, Assessor Administrativo, designado para a função de Agente de Contratação através da Portaria nº 017/2023.

8. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter quaisquer informações de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, pelo Telefone: (45) 3264-4305, ou pelo e-mail: "comprascamamedianeira@gmail.com".

Medianeira, 02 de abril de 2024.


Josélio Muniz dos Santos
Presidente

ORBISTUR

VIVA O MUNDO



REF: 0019/02/04/2024

ORÇAMENTO/ DE VIAGEM

Sr (a): Câmara Municipal de Medianeira

Agradecemos a confiança em nossa empresa, abaixo enviamos detalhes da viagem solicitada para sua análise. Necessitando de ajustes, alterações ou novas opções basta avisar-nos que prontamente responderemos.

Destino (s): BRASÍLIA - DF Dias de viagem: 05

Data início: 08/04/2024 Final: 12/04/2024

VOOS E HORÁRIOS SUGERIDOS :

Saindo de Foz do Iguaçu – Cia. Aérea Latam

| Cia | Voo | Saida | Chegada | Origem | Destino |
|-------|------|---------------|---------------|--------|---------|
| LATAM | 3109 | 08 Abr 19:05h | 08 Abr 20:40h | IGU | CGH |
| LATAM | 3022 | 08 Abr 21:25h | 08 Abr 23:15h | CGH | BSB |
| LATAM | 3254 | 12 Abr 12:35h | 12 Abr 14:20h | BSB | GRU |
| LATAM | 3204 | 12 Abr 17:05h | 12 Abr 18:50h | GRU | IGU |

Valor total para 04 pessoas com bagagem de 10 Kg. - R\$ 16.204,00

Observações: Lembramos que os valores aqui apresentados foram cotizados com base nas tabelas vigentes e lugares promocionais dos fornecedores neste momento, podendo sofrer reajustes sem prévio aviso. Somente o início dos pagamentos e reservas confirmadas pelo consultor **Orbistur** garantem valores e lugares.

Os valores apresentados em moedas estrangeiras serão convertidos para reais ao câmbio do dia do início dos pagamentos. Parcelamentos estão sujeitos à análise de crédito.

Rua Marechal Floriano 1703 – Foz do Iguaçu – Pr – Tel: 45-35720000 orbisturfoz
Avenida Rio Grande do Sul – 2477 – Medianeira – Pr – Tel: 45 32643002 orbistur.med
CNPJ – 25.367.728/0001-87

Necessitando de alterações neste roteiro ou novas opções, basta avisar-nos.

Data: 02/04/2024


Cleonice Regina Sangaleti - 45-91340420

comprascamamedianeira@gmail.com

De: Hermes - Costa Oeste Turismo <hermes@costaoesteturismo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de abril de 2024 15:17
Para: comprascamamedianeira@gmail.com
Assunto: RES: Aviso de Dispensa de Licitação - Câmara Municipal de Medianeira



Ola BOA tarde

Segue orçamento solicitado embarque aeroporto FOZ DO IGUAÇU

| cia | voo | saída | chegada | origem | destino(s) | esc |
|--------|---------|--------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----|
| FLATAM | LA 3109 | 08/04/2024 - 19:05 | 08/04/2024 - 20:40 | Foz Do Iguaçu - Cataratas | São Paulo - Congonhas | 0 |
| FLATAM | LA 3022 | 08/04/2024 - 21:25 | 08/04/2024 - 23:15 | São Paulo - Congonhas | Brasília - Presidente Juscel... | 0 |
| FLATAM | LA 3001 | 12/04/2024 - 10:15 | 12/04/2024 - 12:00 | Brasília - Presidente Juscel... | São Paulo - Congonhas | 0 |
| FLATAM | LA 4520 | 12/04/2024 - 13:15 | 12/04/2024 - 15:00 | São Paulo - Congonhas | Foz Do Iguaçu - Cataratas | 0 |

R\$ 16.630,00 valor para 4 passageiros

ida e volta, sem troca de aeroporto, com bagagem de mão – 10kg por pessoa.

Valor sujeito a alteração e disponibilidade.

Att.

HERMES

VIEIRA

AV. Brasília, 1484 – Centro

Fones: (45) 3264-1819 e (45) 3264-3450

CEP: 85884-000 – Medianeira/PR

Site: www.costaoesteturismo.com.br



Há 29 anos com você!

De: comprascamamedianeira@gmail.com [mailto:comprascamamedianeira@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 2 de abril de 2024 14:46

Cc: hermes@costaoesteturismo.com.br; vendas2.med@orbistur.com.br; vendas1@globalviagem.com.br; vendas1.med@orbistur.com.br; patriciacastilho.3450@cvc.com.br

Assunto: Aviso de Dispensa de Licitação - Câmara Municipal de Medianeira

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação para contratação de “empresa para aquisição de passagens aéreas” e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, **A SEREM RECEBIDAS ATÉ AS 15:30 HORAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024**, nos termos do “Aviso de Dispensa de Licitação” em Anexo.

Atenciosamente,
Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Medianeira



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

RELATÓRIO – PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

1. FONTES DE PESQUISA

1.1. PESQUISA DIRETA COM POTENCIAIS FORNECEDORES

Objetivo: Obter cotações para o objeto da contratação pretendida;

Método: Encaminhamento de solicitação formal de cotação via e-mail

Critério para seleção das empresas:

- Consulta aos processos anteriores da Câmara Municipal;
- Pesquisa nos processos de contratação do Poder Executivo Municipal de Medianeira;
- Pesquisa aberta na ferramenta de busca da "google".

Período da pesquisa: 02/04/2024 de abril de 2024.

2. RESULTADO DA PESQUISA

2.1 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

No período matutino do 02/03/2024 foi enviada solicitação de cotação de preços para as seguintes empresas:

- CVC:
 - e-mail: patriciacastilho.3450@cvc.com.br
- Costa Oeste Turismo:
 - e-mail: hermes@costaoesteturismo.com.br
- Orbistur:
 - e-mail: vendas2.med@orbistur.com.br
- Global Viagem e Turismo:
 - E-mail: vendas1@globalviagem.com.br

O prazo para retorno com a proposta, em função da mudança diária de valor das passagens, foi até as 14h do dia 02/04/2024. A cotação foi enviada igualmente a todos os fornecedores.

A empresa Global Viagem e Turismo encaminhou proposta por e-mail no dia 02/04/2024, às 13:50.

A empresa Costa Oeste Turismo encaminhou proposta por e-mail no dia 02/04/2024, às 12:06

A empresa CVC encaminhou proposta por e-mail no dia 02/04/2024, às 13:49.

A empresa Orbistur encaminhou proposta por e-mail no dia 02/04/2024, às 14:00.



Câmara Municipal de Medianeira Estado do Paraná

Dando sequência ao Processo, foi encaminhado o Aviso de Dispensa de Licitação, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, abrindo prazo até 15:30, para recebimento de propostas adicionais de possíveis interessados.

A empresa Costa Oeste Turismo encaminhou proposta por e-mail às 15:17.

A empresa Orbistur encaminhou proposta por e-mail às 15:18.

Encerado o prazo não recebemos outras propostas.

As propostas recebidas possuem os seguintes valores:

| DATA PROPOSTA | Horário Proposta | FORNECEDOR | VALOR TOTAL - Bilhetes de ida e volta conforme solicitado |
|---|------------------|-------------------------|---|
| 02/04/2024 | 13:49 | CVC | R\$ 16.634,32 |
| 02/04/2024 | 13:50 | Global Viagem e Turismo | R\$ 17.841,24 |
| 02/04/2024 | 12:06 | Costa Oeste Turismo | R\$ 16.739,52 |
| 02/04/2024 | 14:00 | Orbistur | R\$ 16.831,08 |
| Propostas recebidas após o encaminhamento do Aviso de Dispensa de Licitação | | | |
| 02/04/2024 | 15:17 | Costa Oeste Turismo | R\$ 16.630,00 |
| 02/04/2024 | 15:18 | Orbistur | R\$ 16.204,00 |

A empresa Orbistur, apresentou a melhor proposta de preço, no valor de R\$ 16.204,00 (Dezesseis mil, duzentos e quatro reais), atende às condições estabelecidas, bem como, possui todos os documentos de habilitação.

Medianeira, 02 de abril de 2024.


 Jones Silveira dos Santos
 Agente de Contratação



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação permite que os servidores públicos e agentes políticos, adquiram conhecimentos e habilidades que os tornam mais produtivos no desempenho de suas atividades. Eles se tornam capazes de lidar com desafios complexos, encontrar soluções inovadoras e tomar decisões mais assertivas, resultando em um desempenho individual e coletivo aprimorado.

No período de 09 à 12 de abril, 4 (quatro) Vereadores irão participar do Seminário de Gestão e Capacitação de Recursos Públicos e Crimes Contra a Administração Pública, à ser realizado em Brasília, sendo necessária a aquisição de passagens aéreas para os deslocamentos de ida e volta.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada com fornecedores, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, após encaminhamento do Aviso de Dispensa de Licitação, em atenção ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor total para a aquisição do objeto pretendido, no dia 02 de abril de 2024, está estimado em R\$ 16.204,00 (dezesesseis mil duzentos e quatro reais).

Destacamos que, em razão da volatilidade de preços das passagens aéreas, sendo possível mediante reserva, a sua manutenção pelo prazo máximo de 24 horas, e considerando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, a Pesquisa de Preços e o Aviso de Dispensa de Licitação foram realizados no mesmo dia, com delimitação dos prazos em horas.

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Segundo pesquisa de mercado em anexo, o valor para a realização de novo contrato está estimado no mesmo valor de R\$ 16.204,00 (dezesesseis mil duzentos e quatro reais), e o valor limite para dispensa de licitação no exercício de 2024, segundo Decreto nº 11.841/2023, está fixado em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), portanto, sugerimos que a presente contratação seja realizada nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação por Valor.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação não possui parcelamento.

6. CONCLUSÃO

Considerando a necessidade de deslocamento para realização de cursos de aperfeiçoamento.



Câmara Municipal de Medianeira Estado do Paraná


Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas.

Considerando o interesse público e a observância ao inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando os dados contidos na pesquisa de mercado;

Concluo que contratação de empresa para “prestação de serviço aquisição de passagens aéreas”, na modalidade Dispensa de Licitação, atende as atuais necessidades da Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 02 de abril de 2024.


Jones Silveira dos Santos
Assessor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

1. REFERÊNCIA

- 1.1. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 80.720-052.
- 1.2. **CONTRATADO:** Orbis Viagens e Turismo Ltda., CNPJ nº 25.367.728/0001-87, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1703, Centro, Foz do Iguaçu – Paraná, CEP: 85.851-020.

2. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

2.1 PASSAGEIROS

Joselito Muniz dos Santos – Vereador
Ivan Luis da Silva Redeloff – Vereador
Delcir Berta Aléssio – Vereadora
Ana Cláudia dos Santos Lima - Vereadora

3. VALOR TOTAL

R\$ 16.204,00 (Dezesseis mil, duzentos e quatro reais)

4. AMPARO LEGAL

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101.0103100012.001.3.3.90.33.01.0000 – Passagens para o País

6. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ.
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União válida até 02/08/2024.
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF válido até 12/04/2024.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até 28/09/2024.
- Certidão Negativa Municipal válida até 30/06/2024.
- Contrato Social.

7. JUSTIFICATIVA

A capacitação permite que os servidores públicos e agentes políticos, adquiram conhecimentos e habilidades que os tornam mais produtivos no desempenho de suas atividades. Eles se tornam capazes de lidar com desafios complexos, encontrar soluções inovadoras e tomar decisões mais assertivas, resultando em um desempenho individual e coletivo aprimorado. No período de 09 à 12 de abril, 4 (quatro) Vereadores irão participar do Seminário de Gestão e Capacitação de Recursos Públicos e Crimes



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Contra a Administração Pública, à ser realizado em Brasília, sendo necessária a aquisição de passagens aéreas para os deslocamentos de ida e volta.

A escolha do fornecedor decorreu de processo através do qual as empresas do ramo estabelecidas no Município enviaram suas propostas à Câmara Municipal de Medianeira.


Medianeira, 02 de abril de 2024.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:


Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação


Roselaine Turcatel Eisele
Membro


Lucas Augusto Ferreira
Membro


Alexandre Moises Mazarro Bortolini
Membro

ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA. CONTRATO SOCIAL

GIOVANNI JOVAIR BARZI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em [REDACTED], empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de [REDACTED], Estado do Paraná, na Rua [REDACTED], Bairro: [REDACTED], portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº [REDACTED] - SESP/PR e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]; e, **RENAN MELLA BARZI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade e comarca de [REDACTED], Estado do Paraná, na Rua [REDACTED], CEP [REDACTED], portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. [REDACTED], expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob nº. [REDACTED]. **RESOLVEM**, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, adotará a denominação social de **ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA**, e será regida por este contrato social, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que tange às sociedades empresárias limitadas, bem como de forma supletiva, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede social e domicílio tributário, nesta cidade e comarca de **Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua, Marechal Floriano Peixoto nº. 1703 – Sala 01 - Térreo, Bairro: Centro - CEP 85.851- 020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo:

| CNAE | DESCRIÇÃO |
|-----------|---|
| 7911-2/00 | AGÊNCIAS DE VIAGENS. |
| 7912-1/00 | OPERADORES TURÍSTICOS |
| 7990-2/00 | SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (Reservas relacionadas a viagens, para transporte, hotéis, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento, a venda de títulos por tempo determinado de hotéis e outros alojamentos turísticos). |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:33 SOB Nº 41208434848.
PROTOCOLO: 164762868 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372556. NIRE: 41208434848.
ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 21 de julho de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

a) **GIOVANNI JOVAIR BARZI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, à importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) correspondentes a 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país;

b) **RENAN MELLA BARZI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, a importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) correspondentes a 22.000 (vinte e duas mil) quotas, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O capital social conforme o "caput" desta cláusula fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------------|
| GIOVANNI JOVAIR BARZI | 80,00 % | 88.000 | R\$ 88.000,00 |
| RENAN MELLA BARZI | 20,00 % | 22.000 | R\$ 22.000,00 |
| TOTAL | 100,00% | 110.000 | R\$110.000,00 |

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização unânime dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o sócio remanescente, para que este exerça ou renuncie ao direito de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:33 SOB Nº 41208434848.
PROTOCOLO: 164762868 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372556. NIRE: 41208434848.
ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA. CONTRATO SOCIAL

preferência, o que deverá fazê-lo dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério da sócia alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Para o administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar INDIVIDUALMENTE todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandato judicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado para o administrador e a quaisquer procuradores por ela constituído, nos termos da cláusula anterior, prestarem em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agirem por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios quotistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A administração da sociedade caberá para o sócio **GIOVANNI JOVAIR BARZI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum entre os sócios, que será levada a conta de "Despesas Administrativas".

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercerem a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem estão sendo processadas nem condenadas em crime falimentar, de prevaricação, peita ou



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:33 SOB Nº 41208434848.
PROTOCOLO: 164762868 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372556. NIRE: 41208434848.
ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA. CONTRATO SOCIAL

suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nas deliberações sociais, cada quota do capital social corresponderá a um voto. As decisões serão tomadas em reunião dos sócios, cujo *quórum* de instalação será $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social em primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número. O *quórum* de deliberação para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da sociedade, ou a cessação de Estado de liquidação, é de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e nos demais casos, maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A direção da sociedade fica autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade não será dissolvida pela morte, incapacidade, falência, insolvência, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, podendo os quotistas remanescentes decidir pela continuação da sociedade. Em caso de morte de qualquer dos sócios, suas quotas, salvo impedimento legal, serão adquiridas pelas demais sócias na proporção das respectivas participações de cada um ou adquiridas pela própria sociedade e mantidas em tesouraria até que seja decidida, em comum acordo, sua transferência para terceiros ou a redução do capital. Nos demais casos, as demais sócias poderão adquirir todas as quotas da sócia, dissolvida, incapacitada, falida, insolvente, retirada ou eliminada, pelo valor patrimonial das quotas. Para fins desta cláusula, será levantado um Balanço Patrimonial específico, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:33 SOB N° 41208434848.
PROTOCOLO: 164762868 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372556. NIRE: 41208434848.
ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os haveres do sócio falecido, retirante ou excluída da sociedade serão pagos mediante a elaboração de balanço especial levantado para este fim, obedecidas as prescrições dos artigos 1.031 e 1.085 do Código Civil Brasileiro e normas brasileiras de contabilidade e deverá ser elaborado em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da ocorrência do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As quotas liquidadas serão pagas no prazo máximo de 90 (noventa dias), se o valor apurado não for superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da sociedade, apurado no balanço referido no caput desta cláusula. Caso o valor apurado seja superior a 5% (cinco por cento), este será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a sua apuração, desde que, com essas condições, não comprometa a situação econômico financeira da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo comprometimento da situação econômico financeira da sociedade o prazo para pagamento deverá ser ajustado entre as partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Por deliberação da maioria dos sócios, a sociedade poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo não superior a 06 (seis) meses, ou em maior prazo mantida a pluralidade social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, poderá a reunião de sócios, especialmente convocada, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, decidir pela exclusão de um ou mais sócios, quando entender que este (s) está (rão) pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, cuja exclusão se dará por alteração do contrato social previsto no artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento do sócio excluído se fará na forma prevista na cláusula décima quarta, e seus respectivos parágrafos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considera-se falta grave ou prática de atos de inegável gravidade, além daqueles previstos na legislação em vigor, o seguinte: abuso, prevaricação ou incontinência de conduta; concorrência desleal à sociedade; infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio; ausência prolongada, sem motivo ou justificção; decretação de falência, concordata ou instauração de concurso de credores.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:33 SOB N° 41208434848.
PROTÓCOLO: 164762868 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372556. NIRE: 41208434848.
ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os eventuais conflitos oriundos deste contrato serão resolvidos através do Instituto de Arbitragem (Lei 9.307/96).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em havendo consenso entre as partes litigantes, poderá a controvérsia ser resolvida por um único árbitro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não havendo consenso, cada parte indicará o próprio árbitro. Os dois árbitros de comum acordo designarão um terceiro que assumirá as funções de presidente do colégio arbitral. Os procedimentos adotados serão os constantes da Câmara de Mediação e Arbitragem de Foz do Iguaçu **ARBITRAFI**, ou na falta desta, segundo as normas, de outro órgão que vier a substituí-la.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os endereços dos sócios, constantes deste instrumento, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos societários de seu interesse. Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à sociedade as alterações posteriores ocorridas em seus endereços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos não regulados pelo presente instrumento serão dirimidos pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu/PR, 21 de julho de 2016.


 1ª Tabelionato de Notas e Protestos
 Foz do Iguaçu - Paraná
GIOVANNI JOYAIR BARZI


 1ª Tabelionato de Notas e Protestos
 Foz do Iguaçu - Paraná
RENAN MELLA BARZI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:33 SOB Nº 41208434848.
 PROTOCOLO: 164762868 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601372556. NIRE: 41208434848.
 ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1º Tabelionato de Notas e Protesto
Bel. Fernando Lourenço Salinet Filho - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 112 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625
e-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)

Retro-assinada(s) de:

[Cnj7MAJ6] - GIOVANNI JOVAIN BARZI

Foz do Iguaçu, 27 de Julho de 2016 - às 09:49:07 horas

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

TEREZINHA APª DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

SELO DIGITAL-TYyA . 2w3cb . 08z . 1XKw . u7Kk

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º Tabelionato de Notas e Protesto
Bel. Fernando Lourenço Salinet Filho - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 112 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625
e-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)

Retro-assinada(s) de:

[Cnj8Izv1] - RENAN MELLA BARZI

Foz do Iguaçu, 27 de Julho de 2016 - às 13:32:21 horas

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT - ESCRIVENTE-S

SELO DIGITAL-QYYlc . 2LJxN . 43658 - h8VKr . 8o7Vc

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:33 SOB Nº 41208434848.
PROTOCOLO: 164762868 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372556. NIRE: 41208434848.
ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.367.728/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/08/2016 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORBISTUR | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|-----------------------|--|
| LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO 1703 | COMPLEMENTO SALA 01 - TERREO |
|--|-----------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| CEP 85.851-020 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GIOVANNIBARZI11@GMAIL.COM | TELEFONE (45) 3572-0050 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2024 às 16:03:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 25.367.728/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:57 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **5376.10EA.3A75.174C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.367.728/0001-87
Razão Social: ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1703 SALA 01 TERREO / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR / 85851-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040208122593910105

Informação obtida em 02/04/2024 16:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.367.728/0001-87

Certidão n°: 22147035/2024

Expedição: 02/04/2024, às 16:01:49

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORBIS VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.367.728/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO SIMPLIFICADO

Assunto: Processo Administrativo 10/2024 – Dispensa – Pagamento de Passagens aéreas para vereadores à Brasília.

Valor Total: R\$ 16.204,00 (dezesesseis mil, duzentos e quatro reais).

Participantes: Joselito Muniz dos Santos - Ivan Luis da Silva Redeloff – Ana Cláudia dos Santos Lima – Delcir Berta Aléssio.

Dotação: Há comprovação técnica da existência de saldo orçamentário.

Amparo Legal: Inexigibilidade na forma do Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Resumo: É pretendido realizar o pagamento de 4 passagens aéreas com saídas e chegadas respectivamente de Foz do Iguaçu à Brasília e retorno para participação em Seminário de Gestão e Capacitação de Recursos Públicos e Crimes Contra a Administração Pública no período de 9 à 12 de abril de 2024. Pelo Estudo Técnico Preliminar apresentado pelo Agente de Contratação o evento possui adequação as atividades e funções exercidas pelos solicitantes. Faz acompanhar Parecer Contábil e ainda há comprovação de que houve o cumprimento do disposto no § 3º do Artigo 75, qual seja, contem comprovação de publicação, no diário oficial, de Aviso de Licitação com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, e que após concluído a fase houve a seleção da proposta mais vantajosa

Relatório: Pela análise dos documentos apresentados, entendemos que o Processo se amolda a Dispensa na forma do Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA****ESTADO DO PARANÁ****PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

É o Parecer Simplificado.

Medianeira, 2 de abril de 2024.

Valmir Odacir da Silva

Advogado

OAB/PR 52.113



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024**, em favor da empresa Orbis Viagens e Turismo Ltda., CNPJ: 25.367.728/0001-87, no valor total de R\$ 16.204,00 (dezesesseis mil duzentos e quatro reais) para aquisição de bilhetes aéreos para 4 pessoas ida e volta do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas ao Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek.

Medianeira, 02 de abril de 2024.


JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 3042, de 02/04/2024, página 38.

Servidor responsável: _____




RETIFICAÇÃO

Devido a erro material na digitação, retifica-se o Termo de Reconhecimento e Ratificação, Processo Administrativo nº 010/2024, Dispensa de Licitação nº 05/2024, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, Edição nº 3042, de 02 de abril de 2024:

Onde se lê: "Processo Administrativo nº 011/2024"

Leia-se: "Processo Administrativo nº 010/2024"

Medianeira, 03 de abril de 2024.


JOSEILTON MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 3044, de 03/04/2024, página 03.

Servidor responsável: _____


Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

| | | | |
|--|--|-------------------------------|------------|
| Entidade Executora | CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA | | |
| Ano* | 2024 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 5 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Modalidade* | Processo Dispensa | | |
| Número edital/processo* | 10 | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas. | | |
| Dotação Orçamentária* | 0101010310001200100033903300 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 16.204,00 | | |
| Data Publicação Termo ratificação | 02/04/2024 | | |
| Data Abertura | | Data Registro | 10/04/2024 |
| Data Cancelamento | | Data Registro do Cancelamento | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | ▼ | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | ▼ | | |
| Percentual de participação: | 0,00 | | |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | ▼ | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | ▼ | | |
| Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades. | | | |
| Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.camaramedianeira.pr.gov.br | | | |